COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 295/2018

Autor – Moisés Rocha

Ementa - Dispõe sobre a regulamentação da identificação estudantil e o exercício do direito ao pagamento de meia-passagem e meia-entrada por estudantes, no âmbito do município de Salvador e dá outras providências.

Relator – Tiago Correia

Parecer:

Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para apreciação, o presente **Projeto de Lei nº 295/2018**, de autoria do Vereador Moisés Rocha, que **dispõe sobre a regulamentação da identificação estudantil e o exercício do direito ao pagamento de meia-passagem e meia-entrada por estudantes, no âmbito do município de Salvador e dá outras providências.**

Dessa forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstancias impeditivas à aprovação da proposição em comento.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovar o **Projeto de Lei nº 295/2018**, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como as demais normas que versam sobre a matéria.

Sala das Comissões, de outubro de 2018.

Vereador Tiago Correia
Relator
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização